



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – ANEXO XIV
(ITEM 10, ANEXO V, Resolução T. C. nº 37/2016)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que durante o exercício financeiro de 2016 a **Implantação das Novas Regras Aplicadas ao Setor Público** encontra-se em fase de adaptação, nos termos da Resolução T. C. Nº. 37/2016 - Anexo V.

Tamandaré - PE, 30 de Dezembro de 2016.

Jose Alberto da Silva
Presidente

